



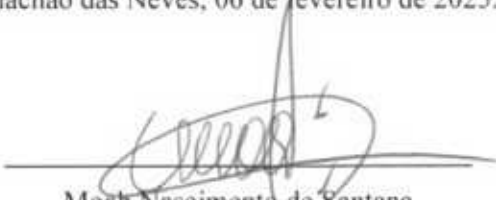
RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025**

O Prefeito Municipal de Riachão das Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação no Processo Administrativo nº 48/2025, que instrui a Inexigibilidade de Licitação nº /2025, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer do Procurador Jurídico deste Município, objetivando a contratação da empresa **MARTINEZ ZACARIAS MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Cadastrada no CNPJ sob nº 19.898.953/0001-47, estabelecida na Alameda Salvador, Salvador Shopping Business, nº 1057, Torre Europa, sala 702, Caminho das Árvores, Salvador – BA. O valor total dos serviços a ser prestados relativos ao exercício de 2025, pelo período de 12 (doze) meses, será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pagos mensalmente em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 15.000,00 (quinze mil e reais).

Publique-se.

Riachão das Neves, 06 de fevereiro de 2025.


Moab Nascimento de Santana
Prefeito Municipal de Riachão das Neves – BA